

DECO Proteste quer que o Ministério do Ambiente regule o “excesso de embalagem” nas compras online

26 de Janeiro, 2021

Devido à pandemia da Covid-19, o comércio online é hoje uma realidade para a maioria dos portugueses. De um dia para o outro, tudo começou a chegar a casa: roupa, alimentos ou refeições. Mas, para além desses produtos, também chegam as embalagens – muitas delas – tão “desproporcionais” relativamente ao seu conteúdo, que mais não são do que “resíduos desnecessários e injustificados”. Esta foi uma das conclusões de um teste levado a cabo pela DECO Proteste.

A associação portuguesa para a defesa do consumidor comprou 13 pen USB e 12 frigideiras em 18 lojas online, com o objetivo de analisar a embalagem utilizada no seu transporte. O resultado foi, em alguns casos, “dececionante”, alerta.

“Mistura de diferentes materiais – cartão, papel e plásticos –, alguns não recicláveis, e em demasiada quantidade, caixas muito volumosas tendo em conta o produto embalado”, foram alguns dos problemas que a DECO Proteste detetou no estudo. Mas, também encontrou alguns bons exemplos: “O que demonstra que é possível acondicionar os produtos de forma segura e com pouca embalagem”, refere.

Segundo a ZERO, os erros verificados, além de “penalizar os consumidores”, obrigando-os a “maior produção de resíduos e a deslocações mais frequentes aos ecopontos”, são, também, “prejudiciais”, para as autarquias, porque alguns destes resíduos acabarão em aterros, e para os “produtores e distribuidores” que têm “mais despesas decorrentes de embalagens desnecessárias e mais pesadas e volumosas”.

E ainda existe o “impacto acrescido para o ambiente” resultante da “não-otimização das embalagens”, o que significa que “são utilizados mais materiais do que os indispensáveis”, passando a “existir a necessidade de encher as caixas de cartão com plásticos ou outros materiais para acondicionar melhor o produto”, sendo “necessários mais circuitos de entregas” e, aumentando a “frequência de circulação” e, conseqüentemente, a “pegada ambiental”, conclui o estudo.

Desta forma, a associação considera “indispensável” que o Ministério do Ambiente “intervenha e regule” as questões associadas ao “excesso de embalagem”, abrangendo igualmente o “comércio online”.